

BALANÇO SOCIAL

2018



Direção de Serviços de Administração de Recursos

Departamento de Recursos Humanos

NOTA INTRODUTÓRIA

Os recursos humanos são o ativo mais importante de qualquer serviço e a “peça” fundamental no seu sucesso na medida em que toda a dinâmica organizacional advém das várias interações estabelecidas pelos colaboradores que a constituem.

Nessa conformidade, a pertinência de implementação de técnicas de gestão que aumentem a eficácia desses recursos torna-se evidente e fulcral para a constante melhoria dos serviços.

Com efeito, a recolha e sistematização da informação é a base de qualquer medida de gestão no domínio dos recursos humanos e, assim se compreende que neste contexto a elaboração do balanço social seja mais uma técnica de análise para aferir a evolução da realidade humana da instituição.

O balanço social é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão, refletindo os aspetos mais relevantes do seu maior capital organizacional, os recursos humanos, permitindo ainda a demonstração de como a sua gestão eficiente, contribui para atingir os objetivos desta entidade.

Foram observadas as disposições legais existentes nesta matéria para a elaboração deste Balanço Social, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro. Para a obtenção da informação necessária foram recolhidos dados extraídos das aplicações informáticas SAP/SIGI e GeRHuP.

Neste sentido, pretende-se com este documento sintetizar, de forma clara, a realidade do IMT, IP, no que se refere à análise evolutiva e comparativa no domínio dos recursos humanos

ANEXOS: Formulário do Balanço Social disponibilizado pela DGAEP
Quadro 1 : Contagem dos trabalhadores/as por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	Cargo político /Mandato		Nomeação definitiva		CTFP por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)	1								1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	1								1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)							7	6	7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)							12	13	12	13	25
Dirigente intermédio de 3º grau a)							5	7	5	7	12
Técnico Superior					116	155			116	155	271
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					80	238			80	238	318
Assistente operacional,operário,auxiliar					7	8			7	8	15
Informático					23	14			23	14	37
Inspeção			1						1	0	1
TOTAL	2	0	1		226	415	24	26	253	441	694

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.

Não foram contabilizados 8 trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2018

Quadro 2 : Contagem dos trabalhadores/as por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)									1								1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)																	1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)							2	2			3	4		1	1		7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)			2	1	1	2	2	2	3	5		2	2		2	1	12	13	25
Dirigente intermédio de 3º grau a)					1	1	3	3	2		1	1					5	7	12
Técnico Superior	3	2	8	8	21	26	16	42	18	23	22	27	15	21	13	6	116	155	271
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	3	4	11	18	8	32	12	44	17	64	26	55	3	20	80	238	318
Assistente operacional,operário,auxiliar									1	3	2	4	3		2		7	8	15
Informático			1		3	1	3	2	7	2	5	5	3	4	1		23	14	37
Inspeção													1				1	0	1
TOTAL	3	3	14	13	37	48	30	83	46	77	47	104	56	83	20	30	253	441	694

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.

Não foram contabilizados 8 trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2018

Quadro 3 : Contagem dos trabalhadores/as por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	até 5 anos		5-9		10-14		15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40 ou mais		Total		TOTAL											
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F												
	Dirigente Superior de 1º grau a)	1																				1	0	1								
Dirigente Superior de 2º grau a)	1																				1	0	1									
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1 1 1 1 1 1																				2	1	1	4	1	7	6	13				
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	1	1	2	4	4	2	2	1	1	2	3	1	12	13	25																
Dirigente intermédio de 3º grau a)	1																				3	2	1	3	1	1	5	7	12			
Técnico Superior	7	3	11	18	12	8	21	46	12	26	11	17	12	9	16	17	14	11	116	155	271											
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1 8 11 5 5 11 36 13 58 5 49 7 19 15 24 16 35																				80	238	318									
Assistente operacional,operário,auxiliar	1																				1	2	4	1	2	4	7	8	15			
Informático	3																				2	9	5	3	1	6	4	3	1	23	14	37
Inspeção	1																				1	0	1									
TOTAL	9	5	23	30	18	15	43	90	37	96	21	72	26	37	34	47	42	49	253	441	694											

Nota:
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.
Não foram contabilizados 8 trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2018

Quadro 4 : Contagem dos trabalhadores/as por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	4 anos		6 anos		9 anos		11º ano		12º ano		Bacharelato		licenciatur.		Mestrado		Total		TOTAL											
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F												
	Dirigente Superior de 1º grau a)	1																				1	0	1						
Dirigente Superior de 2º grau a)	1																				1	0	1							
Dirigente intermédio de 1º grau a)	7 5																				1	7	6	13						
Dirigente intermédio de 2º grau a)	12 12																				1	12	13	25						
Dirigente intermédio de 3º grau a)	4 7 1																				5	7	12							
Técnico Superior	1																				1	14	4	88	131	13	19	116	155	271
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1 2 6 5 35 17 33 44 147 3 6 9 10																				80	238	318							
Assistente operacional,operário,auxiliar	1	2	4	1	2	4	1	7	8	15																				
Informático	1 1 2 2 8 7 1 11 4																				23	14	37							
Inspeção	1																				1	0	1							
TOTAL	1	3	6	7	9	40	19	36	52	155	18	10	133	169	15	21	253	441	694											

Nota:
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.
Não foram contabilizados 8 trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2018

Quadro 6 : Contagem dos trabalhadores/as portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	35-39		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Técnico Superior	1		4 3		2 2		1 1		1 1		8	7	15	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1 3		3 1		6 4		2	16	18						
Assistente operacional,operário,auxiliar	1		1 0		1	0	1								
TOTAL	1	0	0	0	5	6	0	5	4	7	1	5	11	23	34

Nota:
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.
Não foram contabilizados 8 trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2018

Quadro 7 : Contagem dos trabalhadores/as admitidos/as e regressados/as durante o ano por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	Procedimento concursal		Mob. Interna		Regresso Ilc. s/ venc. ou per. exp		Comissão Serviço		Outras Situações		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1º grau a)											0	0	0	
Dirigente Superior de 2º grau a)											0	0	0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)								1			0	1	1	
Dirigente intermédio de 2º grau a)								1	5		1	5	6	
Dirigente intermédio de 3º grau a)											0	0	0	
Técnico Superior			12	10	1					5	11	18	21	39
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			2	8						1	2	3	10	13
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0	
Informático			1							1		2	0	2
Inspetor										1		1	0	1
TOTAL	0	0	15	18	1	0	1	6	8	13	25	37	62	

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro).

Quadro 8 : Contagem das saídas dos trabalhadores/as nomeados ou em comissão de serviço por grupo/cargo/carreira,

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	Comissão Serviço		Outras Situações		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)					0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)						1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)					1	0	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)					3	2	5
Dirigente intermédio de 3º grau a)					0	0	0
TOTAL	0	0	4	3	4	3	7

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro).

Quadro 9 : Contagem das saídas dos trabalhadores/as contratados por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	Morte		Reforma / Apos.		Limite de idade		Denúncia por iniciativa		Mobilidade		Cedência		Outras Situações		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0
Técnico Superior			1		1		1		1	3	1		11	6	15	10	25
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal	1		2	2	1					7		2	2	9	6	20	26
Assistente operacional, operário, auxiliar			1										1	2	2	2	4
Informático				1									1	1	1	2	3
TOTAL	1	4	3	2	0	1	0	1	10	1	2	15	18	24	34	58	

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro).

Quadro 11 : Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria(3)		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)				1			0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1	4			1	4	5
Dirigente intermédio de 3º grau a)							0	0	0
Técnico Superior	72	93			22	41	94	134	228
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	43	170			10	36	53	206	259
Assistente operacional,operário,auxiliar	6	14			1		7	14	21
Informático	16	5			8	2	24	7	31
Inspeção					1		1	0	1
TOTAL	137	282	1	5	42	79			546

Nota:

(1) - Artigo n.º 156º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

(3) - Artigos 99º e 99.º-A da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

Quadro 12 : Contagem dos trabalhadores/as por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	Flexível		Jornada Contínua		Isenção de Horário		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)					1		1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)					1		1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)					7	6	7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)					12	13	12	13	25
Dirigente intermédio de 3º grau a)					5	7	5	7	12
Técnico Superior	111	140	5	14		1	116	155	271
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	78	223	2	15			80	238	318
Assistente operacional,operário,auxiliar	6	8	1				7	8	15
Informático	23	14					23	14	37
Inspeção	1						1	0	1
TOTAL	219	385	8	29	26	27	252	441	694

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.

Não foram contabilizados 8 trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2018

Quadro 13 : Contagem dos trabalhadores/as por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	Tempo completo				Total		TOTAL
	35 horas		30 horas		M	F	
	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1º grau a)	1				1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau a)	1				1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	7	6			7	6	13
Dirigente intermédio de 2º grau a)	12	13			12	13	25
Dirigente intermédio de 3º grau a)	5	7			5	7	12
Técnico Superior	111	141	5	14	116	155	271
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	78	223	2	15	80	238	318
Assistente operacional,operário,auxiliar	6	8	1		7	8	15
Informático	23	14			23	14	37
Inspeção	1				1	0	1
TOTAL	245	412	8	29	253	441	694

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.

Não foram contabilizados 8 trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2018

Quadro 14 : Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/car	Trabalho Suplem. Diurno		Trabalho em dias descanso semanal complementar		Trabalho em dias descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias feriado		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Técnico Superior	1092,3	325,3	185,1	267,1	21,4			19,4	1299	612
Assistente técnico,	522,8	1843,3	685,5	2280,7	5,7		33,9	7	1248	4131
Assistente operacional,operário,auxiliar	3817,4	566,0	92,5	287,3					3910	853
Informático	498,6	216,3							499	216
Inspeção	10,5								11	0
TOTAL	5942	2951	963	2835,2	27	0	34	26,4	6966	5812

Quadro 15 : Contagem dos dias de ausência de trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira / modalidades de vinculação	Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Acidente em serviço		Assistência a familiares		Trabalhador estudante		Por conta período férias		Cumprimento pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outras		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau a)													22,5										22,5
Dirigente Superior de 2º grau a)			1										27										28
Dirigente intermédio de 1º grau a)					5	2,5							185	127						5	4		195
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1		11	2,5							275,5	211,5						4	30		291,5
Dirigente intermédio de 3º grau a)	1	2		11	1,5	15			1	7			119	172						6	9,5		128,5
Técnico Superior	177	705	22	36	661	1077	29	186	19	40	5,5		2793,5	3474,5			14	15		86	208		3807
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	73	187,5	30	82	692	4327,5		90	19	149,5	59,5	52,5	1861,5	5776,5	47	26	15	67			56,5	132	2853,5
Assistente operacional,operário,auxiliar		0,5		3	286	298,5		14	1	9			181	273,5			2		4	1	0,5		469
Informático	4	35	7	9	330	214		125	1	2,5	9		544	400			1	1			40,5	23	936,5
TOTAL	255	930	61	141	1986,5	5937	29	415	41	208	74	52,5	6009	10435	47	26	30	85	0	4	199	407	8731,5

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro).

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo da greve
26-10-2018			
PNT	Nº. Trabalhadores em greve	Duração da paralisação	
35 horas	115	24 H	Aumentos salariais

Quadro 17 : Estrutura Remuneratória por género
A- Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Género/Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	TOTAL
501-1000€	70	197	267
1001-1250€	39	99	138
1251-1500€	25	22	47
1501-1750€	30	23	53
1751-2000€	30	16	46
2001-2250€	7	15	22
2251-2500€	5	7	12
2501-2750€	18	28	46
2751-3000€	13	16	29
3001-3250€	4	9	13
3251-3500€	9	7	16
3501-3750€	1	1	2
3751-4000€	1	0	1
4250-4500€	0	1	1
5001-5250€	1	0	1
TOTAL	253	441	694

Nota:

Não foram contabilizados 8 trabalhadores/as ausentes há mais de 6 meses em 31.12.2018

B- Remunerações máximas e mínimas dos/as trabalhadores/as a tempo completo

Remuneração €	Euros	
	Masculino	Feminino
Minima	635,07 €	635,07 €
Máxima	5.114,49 €	4.425,00 €

Quadro 18 : Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	13.842.101,54 €
Suplementos remuneratórios	542.649,07 €
Prestações Sociais	925.549,86 €
Benefícios sociais	81.197,64 €
Outros encargos com pessoal (**)	3.411.948,72 €
TOTAL	18.803.446,83 €

Nota:

(*) Incluindo subsidio de férias e o subsidio de natal

(**) Registrar: indemnizações por férias não gozadas; subsidio de férias proporcional; encargos da entidade com a CGA e a Segurança Social; abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão seja paga pela entidade competente.

Quadro 18.1 : Suplementos Remuneratórios

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	93.443,07 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar	9.697,23 €
Abono para falhas	158.932,37 €
Ajudas de custo	137.994,70 €
Representação	122.576,65 €
Suplementos e Prémios(secretariado) ***	8.016,25 €
Subsídio de residência (***)	7.228,80 €
Loja cidadão(***)	4.760,00 €
TOTAL	542.649,07 €

Nota:

(*) caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno)

(***) Outros suplementos remuneratórios

Quadro 18.2 : Encargos com prestações sociais

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Subs. no âmbito da parentalidade	15.993,20 €
Abono de família	19.292,91 €
Subs. mensal vitalício	6.439,36 €
Subs. assistência para 3ª pessoa	1.288,29 €
Subs. por morte	1.459,80 €
Acidente de trabalho e doença profissional	15.245,86 €
Subs. refeição	713.847,25 €
Outras prestações sociais	151.983,19 €
TOTAL	925.549,86 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e educação pré-	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio sócio económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	81.197,64 €
TOTAL	81.197,64 €

Quadro 19 : Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					in itinere				
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	> 30 dias de baixa	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	> 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho ocorridos no ano de referência	M	2	1	0	1	0	1	0	0	0	1
	F	6	1	0	2	3	6	2	0	1	3
Nº de acidentes de trabalho com baixa ocorridos no ano de referência	M	1		0	1	0	1		0	0	1
	F	5		0	2	3	4		0	1	3
Nº dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	5		0	5	0	36		0	0	36
	F	330		0	46	284	293		0	13	280
Nº dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0		0	0	0	0		0	0	0
	F	0		0	0	0	0		0	0	0

Quadro 20 : Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores/as vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº. de casos
Casos de incapacidade permanente:	2
Absoluta	0
Parcial	2
Casos de incapacidade temporária e absoluta	11
Casos de incapacidade temporária e parcial	4
TOTAL	17

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção e duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	TOTAL
Internas	284				284
Externas	89	8	5		102
TOTAL	373	8	5	0	386

Notas:

- **Ação interna**, organizada pela entidade.
- **Ação externa**, organizada por outras entidades.

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº. de participações	Nº. de participações	Nº. de participações(*)	Nº. de participantes (**)
Dirigente Superior de 1º grau a)		3	3	1
Dirigente Superior de 2º grau a)		2	2	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	21	8	29	9
Dirigente intermédio de 2º grau a)	39	8	47	16
Dirigente intermédio de 3º grau a)	24	1	25	9
Técnico Superior	168	69	237	79
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	24	5	29	16
Assistente operacional, operário, auxiliar	3	3	6	3
Informático	5	3	8	5
TOTAL	284	102	386	139

Notas:

(*) **N.º de participações** = n.º de trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 + ...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como um participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º

Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por

Grupo/cargo/carreira Horas despendidas	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior de 1º grau a)		20:00	20:00
Dirigente Superior de 2º grau a)		67:00	67:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	69:00	187:30	256:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)	117:00	143:00	260:00
Dirigente intermédio de 3º grau a)	69:00	8:00	77:00
Técnico Superior	518:00	1114:30	1632:30
Assistente técnico,	89:00	53:00	142:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	9:00	10:00	43:00
Informático	19:00	114:00	133:00

Nota:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de pessoal dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 Janeiro e 51/2005, de 30 Agosto e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro.

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção / valor	Valor (euros)
Despesas com acções internas	0,00 €
Despesas com acções externas	39.024,46 €
TOTAL	39.024,46 €

Notas:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade, considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

Quadro 31: Relações Profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	152

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	6
Processos instaurados durante o ano	5
Processos transitados para o ano seguinte	2
Processos decididos - total:	11
- Arquivados	2
- Repreensão escrita	2
- Multa	2
- Suspensão	5

Nota:

(2) Trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

Painel de Indicadores de Gestão RH

Indicadores		2018	2017	2016
Efetivos	Nível Médio Etário (Σ das idades / Efetivo total)	53,3%	52,6	52,1
	Taxa de Feminização (Efetivo feminino / Efetivo total x100)	63,5%	63,4%	63%
	Taxa de Masculinização (Efetivo masculino / Efetivo total x100)	36,5%	36,6%	37%
	Leque Etário (Idade do trabalhador mais idoso / Idade do trabalhador mais jovem)	2,2%	2,2%	2,2%
	Taxa de Enquadramento de Dirigentes (N.º total Dirigentes / Efetivo total x100)	7,5%	7,4%	7,5%
	Taxa de Enquadramento de Dirigentes do Género Feminino (N.º total Dirigentes ♀ / Efetivo total x100)	3,7%	3,3%	3,1%
	Taxa de Enquadramento de Dirigentes do Género Masculino (N.º total Dirigentes ♂ / Efetivo total x100)	3,7%	4,1%	4,0%
	Índice de Tecnicidade (incluindo Dirigentes) (N.º total Dirigentes + Téc. Sup. + Esp. Inf + Insp / Efetivo total x100)	47,1%	46,4%	46,1%
	Índice de Tecnicidade (sentido lato) (N.º total Téc. Sup. + Esp. Inf + Insp / Efetivo total x100)	41,0%	39,0%	42,7%
	Índice de Pessoal Assistente Técnico (N.º total de Assistentes Técnicos / Efetivo total x100)	45,8%	47,5%	47,0%
	Índice de Pessoal Assistente Operacional (N.º total de Assistentes Operacionais / Efetivo total x100)	2,2%	2,7%	2,7%
	Taxa de Emprego Jovem (N.º total efetivos com idade < a 35 anos / Efetivo total x100)	0,9%	1,1%	1,4%
	Taxa de Envelhecimento (N.º total efetivos com idade > a 55 anos / Efetivo total x100)	44,5%	41,4%	38,2%
Antiguidade	Nível Médio Antiguidade (Σ das antiguidades / Efetivo total)	25,4	24,9	24,4
	Nível Médio Antiguidade Mulheres (Σ das antiguidades das ♀ / Efetivo total)	16,2	15,6	15,3
	Nível Médio Antiguidade Homens (Σ das antiguidades dos ♂ / Efetivo total)	9,3	9,2	9,2
Estrutura Habilitacional	Taxa de Habilitação Superior (Σ efetivos com Bachar + Licenciatura + Mestrado / Efetivo total x100)	52,6%	49,8%	49,9%
	Taxa de Habilitação Secundária (Σ efetivos com 11.º e 12.º anos / Efetivo total x100)	37,5%	38,3%	38,2%
	Taxa de Habilitação Básica (Σ efetivos com \leq 9.º ano / Efetivo total x100)	9,9%	11,6%	11,9%

Indicadores		2018	2017	2016
Admissões / Saídas	Taxa de Admissões (N.º total de Admissões / Efetivo total x100)	8,9%	11,1%	11,2%
	Taxa de Saídas (N.º total de Saídas / Efetivo total x100)	9,4%	10,5%	9,1%
	Taxa de Reposição (N.º total de Admissões / N.º total de Saídas x100)	95,0%	105,0%	123,4%
Trabalho Suplementar	Taxa de Trabalho Suplementar (N.º total de Horas Extraordinárias / N.º total de Horas Trabalháveis x 100)	1,1%	1,4%	0,5%
Absentismo	Taxa de Absentismo (N.º total de Dias de Ausência (excluindo férias) / N.º total de dias potenciais de trabalho* x100)	6,4%	6,5%	6,6%
Encargos Anuais com Pessoal	Leque salarial ilíquido lato (incluindo dirigentes) (Maior Remuneração Base Líquida / Menor Remuneração Base Líquida x100)	8,1%	8,2%	9,3%
	Leque salarial ilíquido restrito (não incluindo dirigentes) (Maior Remuneração Base Líquida / Menor Remuneração Base Líquida x100)	7,0%	7,9%	9,3%
	Peso dos Encargos Sociais (Total de Encargos com Prestações Sociais / Total Encargos com Pessoal x100)	4,9%	4,6%	4,6%
	Peso da Remuneração Base (Total de Encargos com Remuneração Base / Total Encargos com Pessoal x100)	73,6%	73,0%	74,4%
Formação Profissional	Taxa participação em formação (N.º total de Participantes em Acções de Formação / Efetivo Total x 100)	20%	57,9%	72,1%
	Taxa de investimento em Formação (Despesa da Formação / Total de Encargos com Pessoal X 100)	0,2%	0,4%	0,6%

* Considerou-se 247 dias trabalháveis